



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA  
MESTRADO - PPGEED**  
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO



**UFG**  
UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE GOIÁS

FRANCISCA SOLANGE DE CARVALHO PÔRTO

***FILHOS(AS) DE PAIS/MÃES ENCARCERADOS(AS):  
Orientações para escolas***

GOIÂNIA  
2024

FRANCISCA SOLANGE DE CARVALHO PÔRTO

**FILHOS(AS) DE PAIS/MÃES ENCARCERADOS(AS):**

**Orientações para escolas**

Produto Educacional apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica como requisito para obtenção do título de Mestre(a) em Ensino na Educação Básica.

Área de Concentração: Ensino na Educação Básica

Linha de Pesquisa: Práticas escolares e aplicação do conhecimento

Orientadora: Professora Doutora Silvana Matias Freire

GOIÂNIA  
2024

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

, Pôrto, Francisca Solange de Carvalho  
Filhos(as) de pais/mães encarcerados(as): orientações para escolas.  
[manuscrito] / Pôrto, Francisca Solange de Carvalho . - 2024.  
XXIII, 23 f.

Orientador: Prof. Dr. Freire, Silvana Matias .  
Produto Educacional (Stricto Sensu) - Universidade Federal de  
Goiás, Centro de Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE), Programa  
de Pós-Graduação em Educação, Goiânia, 2024.

Bibliografia.  
Inclui siglas.

1. Filhos de pais encarcerados. 2. Estigma social. 3. Visibilidade.  
4. População esquecida. I. , Freire, Silvana Matias, orient. II. Título.

CDU 37



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO



#### ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO E DO PRODUTO EDUCACIONAL

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano 2024, às 14h30, via teleconferência, foi realizada a Defesa da Dissertação intitulada **Alunos(as) do ensino fundamental filhos(as) de pais encarcerados: um estudo de caso**, e do Produto Educacional intitulado **Filhos(as) de pais/mães encarcerados(as): orientações para escolas**, pela discente **FRANCISCA SOLANGE DE CARVALHO PÓRTO** como pré-requisito para a obtenção do Título de Mestre em Ensino na Educação Básica. Ao término da defesa, a Banca Examinadora considerou a Dissertação e o Produto Educacional apresentados **APROVADOS**.

Área de Concentração: Ensino na Educação Básica.

Proclamado o resultado, o(a) Presidente encerrou os trabalhos e assinou a presente ata, juntamente com os membros da Banca Examinadora.

**Profa. Dra. Silvana Matias Freire (PPGEEB/CEPAE/UFG) – presidente,**

**Profa. Dra. Maria Alice de Sousa Carvalho (PPGEEB /CEPAE/UFG) – membro interno,**

**Profa. Dra. Deise Nanci de Castro Mesquita (CEPAE/UFG) – membro externo.**

#### TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Matias Freire, Professor do Magistério Superior**, em 10/07/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice De Sousa Carvalho Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 10/07/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deise Nanci De Castro Mesquita, Professor do Magistério Superior**, em 10/07/2024, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4657913** e o código CRC **C8CCF4CA**.

**TIPO DE PRODUTO EDUCACIONAL**  
(De acordo com a Resolução PPGEEB/CEPAE n. 001/2019)

**Desenvolvimento de material didático e instrucional** (propostas de ensino, tais como sugestões de experimentos e outras atividades práticas, sequências didáticas, propostas de intervenção, roteiros de oficinas; material textual, tais como manuais, guias, textos de apoio, artigos em revistas técnicas ou de divulgação, livros didáticos e paradidáticos, histórias em quadrinhos e similares, dicionários, relatórios publicizados ou não, parciais ou finais de projetos encomendados sob demanda de órgãos públicos);

**Especificação:** Material instrucional

**DIVULGAÇÃO**

- Filme
- Hipertexto
- Impresso
- Meio digital
- Meio Magnético
- Outros. Especificar: \_\_\_\_

**FINALIDADE PRODUTO EDUCACIONAL**

Sugerir medidas e/ou intervenções junto a alunos(as) filhos(as) de pais/mães encarcerados(as)

**PÚBLICO-ALVO DO PRODUTO EDUCACIONAL**

Estudantes do Ensino Fundamental I e II

**IMPACTO DO PRODUTO EDUCACIONAL**

**O Produto Educacional apresenta**

- Alto impacto** – Produto gerado no Programa, aplicado e transferido para um sistema, no qual seus resultados, consequências ou benefícios são percebidos pela sociedade.
- Médio impacto** – Produto gerado no Programa, aplicado no sistema, mas não foi transferido para algum segmento da sociedade.
- Baixo impacto** – Produto gerado apenas no âmbito do Programa e não foi aplicado nem transferido para algum segmento da sociedade.

### Área impactada pelo Produto Educacional

- Ensino
- Aprendizagem
- Econômico
- Saúde
- Social
- Ambiental
- Científico

### O impacto do Produto Educacional é

**Real** - efeito ou benefício que pode ser medido a partir de uma produção que se encontra em uso efetivo pela sociedade ou que foi aplicado no sistema (instituição, escola, rede, etc.). Isto é, serão avaliadas as mudanças diretamente atribuíveis à aplicação do produto com o público-alvo.

**Potencial** - efeito ou benefício de uma produção previsto pelos pesquisadores antes de esta ser efetivamente utilizada pelo público-alvo. É o efeito planejado ou esperado.

**O Produto Educacional foi vivenciado (aplicado, testado, desenvolvido, trabalhado) em situação real, seja em ambiente escolar formal ou informal, ou em formação de professores (inicial, continuada, cursos etc.)?**

Sim       Não

### REPLICABILIDADE E ABRANGÊNCIA DO PRODUTO EDUCACIONAL

O Produto Educacional pode ser repetido, mesmo com adaptações, em diferentes contextos daquele em que foi produzido?

Sim       Não

A abrangência territorial do Produto Educacional, que indica uma definição precisa de sua vocação, é

Local     Regional     Nacional     Internacional

### COMPLEXIDADE DO PRODUTO EDUCACIONAL

#### O Produto Educacional possui

**Alta complexidade** - O produto é concebido a partir da observação e/ou da prática do profissional e está atrelado à questão de pesquisa da dissertação/tese, apresenta método claro. Explica de forma objetiva a aplicação e análise do produto, há uma reflexão sobre o produto com base nos referenciais teórico e teórico-metodológico, apresenta associação de diferentes tipos de conhecimento e interação de múltiplos atores - segmentos da sociedade, identificável nas etapas/passos e nas soluções geradas associadas ao produto, e existem apontamentos sobre os limites de utilização do produto.

**Média complexidade** - O produto é concebido a partir da observação e/ou da prática do profissional e está atrelado à questão de pesquisa da dissertação/tese. Apresenta método claro e explica de forma objetiva a aplicação e análise do produto, resulta da combinação de conhecimentos preestabelecidos e estáveis nos diferentes atores - segmentos da sociedade.

**Baixa complexidade** - O produto é concebido a partir da observação e/ou da prática do profissional e está atrelado à questão de pesquisa da dissertação/tese. Resulta do desenvolvimento baseado em alteração/adaptação de conhecimento existente e estabelecido sem, necessariamente, a participação de diferentes atores - segmentos da sociedade.

**Sem complexidade** - Não existe diversidade de atores - segmentos da sociedade. Não apresenta relações e conhecimentos necessários à elaboração e ao desenvolvimento do produto.

### INOVAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL

#### O Produto Educacional possui

**Alto teor inovativo** - desenvolvimento com base em conhecimento inédito.

**Médio teor inovativo** - combinação e/ou compilação de conhecimentos preestabelecidos.

**Baixo teor inovativo** - adaptação de conhecimento existente.

## FOMENTO

Houve fomento para elaboração ou desenvolvimento do Produto Educacional?

Sim       Não

Em caso afirmativo, escolha o tipo de fomento:

Programa de Apoio a Produtos e Materiais Educacionais do PPGEEB

Cooperação com outra instituição

Outro. Especifique: \_\_\_\_\_

## REGISTRO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Houve registro de depósito de propriedade intelectual?

Sim       Não

Em caso afirmativo, escolha o tipo:

Licença *Creative Commons*

Domínio de Internet

Patente

Outro. Especifique: \_\_\_\_\_

Informe o código de registro: \_\_\_\_\_

Obs: (no caso de creative commons, informe o link <http://creativecommons.org/licenses/by-nc/3.0/br/>) (Esse link está disponível no cadastro do Produto feito no EduCAPES).



### **TRANSFERÊNCIA DO PRODUTO EDUCACIONAL**

O Produto Educacional foi transferido e incorporado por outra instituição, organização ou sistema, passando a compor seus recursos didáticos/pedagógicos?

Sim       Não

### **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PRODUTO EDUCACIONAL**

#### **DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA DO PRODUTO EDUCACIONAL**

O Produto Educacional foi apresentado (relato de experiência, comunicação científica, palestra, mesa-redonda etc.) ou ministrado em forma de oficina, minicurso, cursos de extensão ou de qualificação etc. em eventos acadêmicos, científicos ou outros?

Sim       Não

Em caso afirmativo, descreva o evento e a forma de apresentação:

Seminário PPGEEB/2024

O Produto Educacional foi publicado em periódicos científicos, anais de evento, livros, capítulos de livros, jornais ou revistas?

Sim       Não

## **REGISTRO(S) E DISPONIBILIZAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL**

Produto Educacional Registrado na Plataforma **EduCAPES** com acesso disponível no link:

<http://XXXXXX>

Produto Educacional disponível, como apêndice da Dissertação de Mestrado do qual é fruto,  
na **Biblioteca de Teses e Dissertações da Universidade Federal de Goiás (UFG)**

(<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/> ).

PÔRTO, Francisca Solange de Carvalho. **Filhos(as) de pais/mães encarcerados(as): orientações para escolas.** 2024. 23 f. Produto Educacional relativo à Dissertação (Mestrado em Ensino na Educação Básica) – Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica, Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia-GO.

## RESUMO

O respectivo Produto Educacional, na versão material textual, no formato de cartilha, é o resultado de nossa pesquisa “Alunos(as) do ensino fundamental filhos(as) de pais encarcerados: um estudo de caso” e atende às exigências do Curso de Mestrado Profissional *Stricto Sensu* “Ensino na Educação Básica”, do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica, do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação, da Universidade Federal de Goiás. O Brasil ocupa o 3º lugar no ranking mundial em população carcerária e, dentre essa população, boa parte é composta por pais e mães com filhos(as) em idade escolar que frequentam nossas salas de aulas. No entanto, a falta de bibliografia disponível sobre o tema evidencia a escassez de estudos no Brasil, o que nos leva a acreditar na relevância da presente pesquisa. A partir de nossa experiência em sala de aula, convivendo com alguns(mas) desses(as) estudantes, e de informações levantadas por meio de nossa pesquisa, pudemos constatar que eles são apontados como a extensão do progenitor encarcerado, como se tivessem a tendência de praticar crimes e fossem herdeiros da dívida que seu progenitor contraiu com a justiça e/ou sociedade. Por esse motivo, preferem se manter no anonimato, evitando o estigma social e/ou *bullying* praticado pelos colegas de escola. Constatamos também que esses(as) alunos(as) são tratados(as) como uma população esquecida, tanto pela academia, que dedica escassa produção científica sobre o tema, quanto pelos governantes, que se omitem de criar políticas públicas em benefício dessas crianças. Desenvolvemos a pesquisa com rodas de conversa e a aplicação de questionários a todos(as) os(as) envolvidos(as), como os(as) docentes, os(as) próprios(as) alunos(as) filhos(as) de pais/mães encarcerados(as), familiares e/ou responsáveis. A partir dos instrumentos de pesquisa acima mencionados, fizemos reflexões pertinentes que foram transformadas em possíveis intervenções, para que esses(as) filhos(as) de pais/mães privados(as) de liberdade deixem de ser silenciados(as) e possam ter visibilidade. Buscamos material teórico para fundamentar tanto a pesquisa como o produto educacional em Bock, Furtado e Teixeira (2001), Goffman (1988), Ormeño, Maia e Williams (2018) e Schiling e Miyashiro (2008), além de documentos oriundos de órgãos oficiais nas esferas municipal, estadual e federal, leis nacionais e tratados internacionais.

**Palavras-chave:** Filhos de pais encarcerados. Estigma social. Visibilidade. População esquecida.

PÔRTO, Francisca Solange de Carvalho. **Children of incarcerated parents: guidelines for schools**. 2024. 23 pages. Educational Product related to the Dissertation (Master of Arts in Teaching in Basic Education) – Postgraduate Program in Basic Education Teaching, Center for Teaching and Applied Research in Education, Federal University of Goiás, Goiânia-GO.

### **ABSTRACT**

This Educational Product, in the form of a booklet, is the result of our research "Elementary school students who are children of incarcerated parents: a case study" It was developed as an educational resource for Professional Master of Arts Degree in Teaching in Basic Education, Postgraduate Program in Basic Education Teaching, Center for Teaching and Applied Research in Education, Federal University of Goiás. Brazil ranks third in the world in terms of incarcerated population, and among this population, a significant portion consists of parents with school-aged children attending our classrooms. However, the lack of available literature on the subject highlights the scarcity of studies in Brazil, which leads us to believe in the relevance of this research. Based on our classroom experience with some of these students, and information gathered through our research, we found that they are seen as extensions of their incarcerated parent, as if they are prone to committing crimes and are inheritors of the debt their parent owes to justice and/or society. For this reason, they prefer to remain anonymous, avoiding social stigma and/or bullying by their school peers. We also found that these students are treated as a forgotten population, both by academia, which produces little scientific work on the subject, and by government officials, who fail to create public policies to benefit these children. We conducted the research through discussion circles and the application of questionnaires to all involved, such as teachers, the students themselves who are children of incarcerated parents, their families or guardians. From these methods, we made relevant reflections that were transformed into possible interventions, so that these children of parents deprived of freedom stop being silenced and can gain visibility. We sought theoretical material to support both the research and the educational product from Bock, Furtado & Teixeira (2001), Goffman (1988), Ormeño, Maia, & Williams (2018), Schiling & Miyashiro (2008), as well as documents from official agencies at municipal, state, and federal levels, also national laws and international treaties.

**Keywords:** Children of incarcerated parents. Social stigma. Visibility. Forgotten population.

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| Introdução .....  | 13 |
| 1 Apontando as intervenções .....   | 15 |
| 1.1 Ter um dos pais encarcerados impacta e/ou prejudica o desenvolvimento escolar dos(as) estudantes..... | 15 |
| 1.2 A questão do estigma social: o que nós, enquanto profissionais da educação, poderíamos fazer?.....    | 18 |
| 1.3. Invisibilidade desse público, principalmente, pelo poder público .....                               | 19 |
| Considerações finais.....   | 23 |
| Referências.....  | 24 |

## Introdução

A escola de Educação Básica é certamente o local por onde trafega toda uma diversidade de crianças e adolescentes e, no meio deles, estão os(as) filhos(as) de pais/mães encarcerados(as). O Anuário de Segurança Pública (FBSP, 2023, p. 276), publicado em 2023, afirma que: “No ano de 2022, foram contabilizadas no Brasil cerca de 832.295 pessoas privadas de liberdade”. Desse número, 26.734 estão encarceradas no estado Goiás, conforme fontes do mesmo Anuário (FBSP, 2023). Esse número expressivo coloca o Brasil entre os três países com maior população carcerária do mundo, de acordo com Amaro (2022), atrás apenas de Estados Unidos e China.

Fazem parte dessa cifra bastante significativa inúmeras pessoas que são pais e mães, cujos(as) filhos(as) estão passando pelo processo de escolarização, em convívio conosco, em nossas salas de aula.

Esses(as) estudantes, filhos(as) de pais/mães encarcerados(as), não costumam revelar essa condição em contexto escolar. Acreditamos que eles(elas) fazem isso para se protegerem do estigma social e/ou *bullying* praticado pelos colegas de escola, que reproduzem contra ele/elas a punição aplicada a seus progenitores presos. Sobre estigma, Goffman (*apud* Schiling; Miyashiro 2008, p. 248) define:

Estigma: marca ou cicatriz deixada por ferida; qualquer marca ou sinal; mancha infamante e imoral na reputação de alguém; sinal infamante outrora aplicado, com ferro em brasa nos ombros ou braços de criminosos, escravos etc.; aquilo que é considerado indigno, desonroso; falta de lustre, brilho ou polimento; moral; desonra, descrédito, infâmia, demérito, descrédito, deslusto, enxovalho, infâmia, labéu, mácula, nódoa, perdição, perdimento, raiva, vergonha.

As palavras do autor descrevem o que acreditamos ser, sem exageros de nossa parte, o sentimento dos(as) estudantes filhos(as) de pais/mães encarcerados(as), quando são apontados(as) pela má conduta de seus progenitores. Ou seja, carregam, de forma involuntária, essa dívida e esse descrédito que não lhes pertencem, mas que a sociedade lhes imputou na forma de estigma social, o que lhes acarreta sérios dissabores e desconforto no decurso de suas vidas.

Schiling e Miyashiro (2008, p. 248) confirmam que o estigma pode se estender a todos(as) os(as) que cercam pessoas privadas de liberdade, sobretudo, os familiares: “O estigma — que pressupomos cercar os presidiários — se estende para além do indivíduo encarcerado, passando para as pessoas que se relacionam diretamente com eles, seus familiares ou amigos,

o que permite à sociedade considerá-los uma só pessoa”. Logo, se tenho algum laço sanguíneo, ou se faço parte do convívio de algum indivíduo encarcerado, estou fadado(a) a ser visto(a) e/ou considerado(a) uma pessoa infratora e malquista, portanto, uma ameaça à sociedade.

Visando amenizar esse estigma e/ou *bullying* ou até mesmo eliminá-lo é que estamos propondo este produto educacional, intitulado “**Filhos(as) de pais/mães encarcerados(as): orientações para escolas**”, no qual apresentamos sugestões como medidas de intervenção para dar voz a esses(as) estudantes e visibilidade a suas demandas. Acreditamos que a adoção das medidas que estamos propondo evitarão que sejam vítimas do estigma social, *bullying*, que comprometem a aprendizagem ou até mesmo causam eventuais evasões escolares, muito comuns a essa população.

Optamos pelo material textual no formato de cartilha, no qual faço uma curadoria, propondo sugestões de intervenção obtidas em nossas rodas de conversa com os(as) docentes sobre os(as) estudantes filhos(as) de pais/mães encarcerados(as), realizadas durante a pesquisa para a nossa dissertação de mestrado.

A propósito de curadoria, Sizanosky (2020, p. 5) explica que, “na área educacional, a curadoria pretende ampliar o olhar do docente, propondo ao educando atividades baseadas em problematizações e escolhas, gerando uma prática reflexiva”. O material que ora disponibilizamos tem a intenção de despertar a inquietação tanto dos(as) estudantes quanto dos(as) professores, fazendo um convite para que eles(elas) possam modificar as suas práticas reflexivas.

## 1 Apontando as intervenções

A materialização deste produto educacional se deu durante a nossa pesquisa de campo, cuja duração se estendeu por três meses, dentro da Escola Municipal Ari Caetano da Costa. Já tomando forma esse produto, em nosso primeiro encontro com os(as) professores e grupo gestor, na apresentação de nosso projeto, ouvimos dos(as) próprios(as) docentes sobre a importância deste trabalho para auxiliar no reconhecimento dos(as) estudantes filhos(as) de pais/mães encarcerados(as) e as intervenções possíveis a serem feitas em benefício desse público.

A intenção deste produto educacional, que tem o formato de material textual/cartilha, é disponibilizar sugestões e orientações elaboradas pelos(as) docentes e pela pesquisadora para o trato nas escolas com os(as) filhos(as) de pais/mães encarcerados(as).

Para este produto educacional se concretizar, contamos com a participação, na pesquisa, dos(as) estudantes filhos(as) de pais/mães privados(as) de liberdade, dos(as) docentes e dos(as) pais/mães e/ou responsáveis por esses(as) alunos(as). Destacamos que uma mãe e uma tia foram peças fundamentais ao participarem das rodas de conversa e responder aos questionários propostos.

Em nosso primeiro encontro com os(as) docentes, levei para a instituição escolar a apresentação do projeto intitulado “**Alunos(as) do ensino fundamental filhos(as) de pais encarcerados(as): um estudo de caso**”, bem como os termos de consentimento para que os participantes da pesquisa me autorizassem a fazer uso de falas, imagens e/ou opiniões coletadas. Após a explanação do projeto e apresentação dos termos de consentimento, percebi a boa aceitação por parte dos(as) docentes e o espírito colaborativo, até mesmo por ser um tema atípico, mas presente entre nós.

Para o nosso encontro seguinte, levei três hipóteses que considero a sustentação dessa pesquisa, expressas a seguir.

### 1.1 1º - Ter um dos pais encarcerados impacta e/ou prejudica o desenvolvimento escolar dos(as) estudantes?

Diante dessa hipótese, alguns professores disseram: “*sim, mas não é determinante*” (extraído dos vídeos). Com essa fala, fizeram a comparação entre os(as) alunos(as) A, B e C, participantes da pesquisa. Para continuar esse paralelo entre os(as) estudantes apontados(as) pelos(as) professores(as), interessa-nos antes falar sobre a questão da subjetividade, uma vez



que esse fenômeno é inerente a todos os seres humanos, podendo, portanto, contribuir no que estamos buscando no contexto de vida de nossos estudantes. Bock, Furtado e Teixeira (2001, p. 23) explicam:

Apresentamos a subjetividade como uma síntese singular e individual que cada um vai constituindo em sua trajetória de vida. É uma síntese que nos identifica, por ser única, e nos iguala por acontecer em um cenário comum: a sociedade. Refere-se a sentimentos, ideias, sonhos, projetos e formas de se comportar de cada um. Somos 100% singulares. No entanto, essa singularidade se constitui em um espaço coletivo, social e cultural em que as possibilidades de ser estão oferecidas e cada exemplar humano se inserirá de forma específica.

Seguindo essa concepção, tentamos identificar os(as) nossos(as) estudantes com a sua singularidade e/ou individualidade, marcada pela condição de terem um dos progenitores reclusos, o que os(as) priva do seu afeto, da possibilidade de construir os sonhos em conjunto na sociedade micro representada pela família, pois está ausente um dos pilares dela: o pai ou a mãe. Vemos também esses(as) filhos(as) de pais/mães encarcerados(as) se constituindo na sociedade ampliada e/ou coletivo, porque, de alguma forma, eles(elas) terão que seguir com ou sem os seus progenitores. Daí a importância desse coletivo na formação dessa singularidade e/ou individualidade desses indivíduos.

Retomando o paralelo entre os(as) alunos(as), constatamos que o estudante C apresenta um histórico de já ter passado por vários cuidadores, desde o seu nascimento até hoje, sendo o encarceramento do seu progenitor um dos motivos que poderia ter contribuído negativamente em seu processo de escolarização. Contudo, o depoimento dos professores revela que esse estudante tem um bom desempenho escolar. Já sobre o aluno A, os professores consideram o seu aprendizado comprometido, pois está matriculado no 7º ano, mas tem um desempenho de 3º ano. A Sra. Marta, mãe desse aluno, já havia me relatado sobre a sua dificuldade no aprendizado, exatamente, nestes termos: “*ele sofreu um bloqueio com o afastamento do pai, mas vou buscar ajuda*”. A estudante B (irmã do estudante A), por sua vez, não apresenta nenhum comprometimento em seu desempenho escolar, de acordo com a série na qual se encontra matriculada (5º ano).

A princípio, consideramos que, entre os estudantes A e B, o mais atingido com a reclusão do seu progenitor foi o aluno A, por estar no momento da prisão do pai com apenas dois anos e já ter estabelecido alguma vivência, troca e interação com ele. Já a estudante B ainda não havia nascido quando ocorreu a prisão do seu progenitor, portanto, não estabeleceu nenhuma vivência, nem desenvolveu laços afetivos com ele. Uma vez que seu desempenho

escolar é satisfatório, isso permite supor que não houve nenhum ou quase nenhum comprometimento em sua escolarização.

Retomando o tema da subjetividade e de como ela contribui para formar a nossa singularidade/individualidade, permitindo que façamos as nossas escolhas de acordo com ela, inclusive do que queremos ser, não podemos deixar de fazer algumas indagações. Teria o estudante A se beneficiado com a presença do pai ao receber atenção e afeto, ao passo que a ausência do pai retirou da estudante B a possibilidade de fazer trocas e criar vínculos afetivos com ele? Pode-se interpretar que, graças a sua singularidade/individualidade, a estudante B se permitiu não ficar presa àquilo que não recebeu? Ao contrário do seu irmão, o estudante A, que, ao ver interrompida sua vivência com o pai, sofreu graves prejuízos, inclusive no desempenho escolar? Quanto ao estudante C, que tinha uma vivência de dez anos com o pai quando este foi preso, é possível dizer que sua singularidade/individualidade lhe permitiu não se estagnar no que diz respeito ao seu desempenho escolar?

Acerca dos questionamentos acima em torno dos estudantes A, B e C, algo que nos chamou a atenção e talvez possa nos ajudar a entender sobre a influência da reclusão de um dos progenitores em relação ao desempenho escolar deles(as) foi a pesquisa desenvolvida por Johnston (*apud* Ormeño; Maia; Williams, 2018) sobre os estágios do desenvolvimento da criança (entre 0 e 14 anos) que possuem pais/mães encarcerados(as). Atemo-nos aqui do segundo estágio em diante, tendo em vista que o primeiro se refere aos bebês que foram separados de suas mães em decorrência do encarceramento, o que não é o nosso caso, pois os(as) estudantes participantes de nossa pesquisa são crianças e adolescentes que têm entre 10 e 13 anos, filhos(as) de progenitores (no caso, o pai desses(as) estudantes) que se encontram reclusos(as):

No segundo estágio do desenvolvimento (2 a 6 anos), Johnston (1995) descreveu que tanto a autonomia da criança, quanto as iniciativas podem ser afetadas, devido a experiências traumáticas associadas às atividades criminais dos pais e/ou mandados policiais de prisão, comportamento de superproteção por parte dos pais perante possíveis agressores e a separação dos pais em decorrência do encarceramento. Os efeitos a longo prazo dessas experiências nesse estágio, segundo o autor, parecem ser mais prejudiciais do que os de qualquer outro estágio do desenvolvimento, visto que, em sua visão, as crianças pequenas perceberiam e se lembrariam mais desses eventos traumáticos e dessa maneira precisariam de ajuda especializada para superá-los. No terceiro estágio (7 a 10 anos), a criança está desenvolvendo habilidades com seus pares e aprendendo a trabalhar e cooperar dentro de determinado grupo. Outra capacidade que ela está desenvolvendo é o controle de suas emoções, o que lhe possibilitará lidar com diversas situações de pressões e frustrações na vida adulta. Essas capacidades podem ter seu desenvolvimento e amadurecimento comprometidos com a prisão do pai ou da mãe (Johnston, 1995). Um fator importante refere-se à agressividade e problemas de comportamento apresentados por essas crianças que

podem ser observados no cotidiano escolar, também mencionados por outros autores (Cunningham & Baker, 2003).

Com relação ao quarto estágio (11 a 14 anos), de acordo com Johnston (1995), alguns adolescentes não conseguem superar a ausência do pai ou da mãe encarcerada e tal fato, somado ao estresse enfrentado na fase da pré-adolescência, incorre em situações distintas que englobam desde o assumir a responsabilidade de um adulto em casa, até a rejeição dos limites impostos pelo adulto com o qual o adolescente tenha vínculos. De fato, para Murray (2007), adolescentes com pais que já foram presos têm maior propensão a passarem pelo Sistema Judiciário, apresentarem comportamentos sexualizados precocemente e abusaram de substâncias lícitas e ilícitas (*apud* Ormeño; Maia; Williams, 2018, p. 147).

A partir dos estágios de desenvolvimento sugeridos pelo autor, podemos afirmar que nossos(as) estudantes estão condicionados(as) pelo que aconteceu durante cada etapa? No caso do estudante A, que tem atualmente 13 anos, é possível interpretar que, por não ter ocorrido um desenvolvimento satisfatório de um estágio para outro em decorrência da prisão de seu progenitor, esse mau desenvolvimento lhe acarretou algumas consequências negativas, inclusive trazendo prejuízo para seu desempenho ensino/aprendizado? Poder-se-ia dizer que a estudante B não foi afetada durante o estágio de 2 a 6 anos por não ter presenciado a prisão do pai, nem outras situações não condizentes com esse período do desenvolvimento da criança, uma vez que, de acordo com o autor, o segundo estágio é um dos mais importantes para o bom desenvolvimento da criança? O estudante C estaria conseguindo manter um bom rendimento escolar por ter sido contemplado com a presença do pai até os dez anos (terceiro estágio, de 7 a 10 anos)?

## **1.2 2º - A questão do estigma social: o que nós, enquanto profissionais da educação, poderíamos fazer?**

Contextualizando a pergunta acima, alguns(mas) professores(as) disseram em nossas rodas de conversa que foram procurados(as) pelos(as) estudantes filhos(as) de pais/mães encarcerados(as), que relataram ter sido hostilizados(as) por alguns colegas de escola. Tal acontecimento corrobora o que Cabral e Medeiros (2014, p. 62) afirmam: “É inegável que o estigma se dilata e vai além do indivíduo preso, alcançando aqueles que têm alguma relação com ele. Na realidade, é importante perceber que as imagens da pessoa encarcerada e da sua família se fundem, aparecendo no imaginário da sociedade como um só.” A partir dessa imagem e leitura distorcidas feitas pela sociedade, surgem frases que projetam nas pessoas próximas a conduta do encarcerado, como “*a família do preso*” ou “*o meu pai está trabalhando e o seu está preso*”, todas soando pejorativamente para os(as) estudantes.

Dito isso, é compreensível quando esses indivíduos se “blindam”, termo usado pelos(as) docentes para descrever a reação desses(as) estudantes no contexto escolar. Contudo, uma sugestão ventilada em nossas rodas de conversa, que tem boa possibilidade de ser aceita, é que os pais/mães e/ou responsáveis por esses(as) estudantes forneçam essa informação no momento de matrícula desse(a) aluno(a), com a garantia de que será mantida em sigilo pela instituição de ensino e pelas Secretarias de Educação, tendo em vista que há muitos documentos comuns entre esses órgãos, como: pedidos de matrícula; histórico de alunos; boletins contendo notas; pedidos de transferência etc.

### **1.3 3º - Invisibilidade desse público, principalmente, pelo poder público**

A nossa terceira hipótese foi motivo de inquietação em nossas rodas de conversa, demonstrada pelos(as) docentes ao dizerem que: *“na escola só reconhecemos esses estudantes através do ‘estigma social’, cometido por alguns alunos e agora com a abordagem de seu projeto. Mas a escola, no momento da matrícula, poderia fazer um levantamento”* (fala dos professores, extraída do vídeo).

Consideramos que o reconhecimento desses(as) estudantes que vem à tona pelo estigma social e/ou *bullying* não é a melhor forma de acessar a informação de que esses(as) estudantes são filhos(as) de pai/mãe encarcerado(a). Ao contrário, é uma forma inadequada e extremamente violenta, principalmente, quando as frases pejorativas são dirigidas aos(às) estudantes, como: *“olha o filho do preso”*; *“cadê o seu pai?”*; *“olha a família do preso”*. Tais provocações geram vergonha nesses(as) alunos(as) por ter um dos progenitores em débito com a lei e reforçam a reação de blindagem.

Ao nos advertir para a invisibilidade em que se encontra esse grupo, Ormeño, Maia e Williams (2018, p. 157) apontam:

No Brasil, os filhos de encarcerados compõem uma população esquecida, tanto pelo governo quanto pelos estudiosos, o que é refletido pela existência de poucos estudos com essa população no âmbito nacional, bem como de dados oficiais sobre o fenômeno. Reitera-se a importância de se obter e disponibilizar dados nacionais de quantas crianças e adolescentes estão separadas de seus pais/mães pelo encarceramento e qual o perfil dessas crianças, pois dessa forma poderá ser conhecida a real dimensão do problema e, assim desenvolver e implementar Políticas Públicas.

As autoras, ao usarem a expressão “população esquecida”, referem-se ao que chamamos de “população invisibilizada”, nesse caso, tanto pelo poder público quanto pela academia. Contudo, não querer tratar a situação dessa população não elimina sua existência. Essa

existência me inspirou e encorajou a propor o trabalho que venho desenvolvendo. Ao desenvolvê-lo, nós, docentes da Educação Básica, por meio de diversos modos de escuta, como uma fala, um desenho, um texto, ou até mesmo o silêncio, temos a possibilidade de retirar do silêncio os(as) estudantes filhos(as) de pais/mães privados(as) de sua liberdade e dar visibilidade a suas demandas.

As três hipóteses acima nos permitiram delinear as possíveis sugestões e/ou orientações, elencadas abaixo para lidarmos com os(as) filhos(as) de pais/mães encarcerados(as):

- **Propor rodas de conversa:** introduzir discussões sobre estigma social e *bullying* em disciplinas pertinentes, como Ensino Religioso, Sociologia, Ética, à escolha do professor, abordando como essas questões afetam os(as) alunos(as) cujos(as) pais/mães estejam encarcerados(as) – os professores poderão realizar um debate nas turmas nas quais ministram suas aulas ou nas paradas pedagógicas;
- **Atentar-se às reuniões de pais:** abrir espaço durante as reuniões de pais/mães para discutir o estigma social e suas ramificações, oferecendo suporte (emocional e psicológico, aqui com a presença do psicólogo) e recursos (parcerias com organizações não governamentais que possam ofertar apoio específico para os(as) filhos(as) de encarcerados(as), como assistência jurídica e programas de reabilitação familiar) para lidar com os desafios específicos enfrentados pelos(as) alunos(as);
- **Convidar profissionais especializados:** envolver psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais que possam contribuir com suas perspectivas e *expertise* no tema durante as discussões em sala de aula ou em eventos na escola;
- **Fazer parceria com o Conselho Tutelar:** estabelecer um diálogo constante com o Conselho Tutelar para fornecer suporte adicional aos(as) alunos(as) e famílias quando necessário, mantendo uma parceria eficaz para garantir o bem-estar dos alunos;
- **Praticar a escuta ativa:** demonstrar sensibilidade para com os(as) alunos(as), observando não apenas o que é dito, mas também sua linguagem corporal, expressões faciais e comportamento, buscando entender suas necessidades e oferecer apoio adequado;
- **Envolver a equipe multiprofissional da SME:** Integrar a equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação (SME) nas reuniões de

pais e no atendimento aos alunos e familiares, fornecendo suporte abrangente e personalizado;

- **Utilizar o AEE:** programar atividades de Atendimento Educacional Especializado (AEE) nos horários de contraturno, permitindo um acompanhamento mais individualizado e focado no progresso acadêmico e socioemocional dos(as) alunos(as);
- **Colaborar com estagiários:** envolver estagiários de outras instituições na escola para auxiliar no desenvolvimento educacional e emocional dos(as) alunos(as), proporcionando uma experiência prática valiosa enquanto oferecem suporte adicional aos(as) estudantes.

**Apontamos ainda, como sugestão nessa proposta, a projeção de filmes e documentários para que nós, docentes, possamos nos inspirar pela arte quanto ao modo de conduzir a discussão na sala de aula. Listamos abaixo alguns documentários e filmes que podem ser úteis para promover a discussão:**

- **Presos que menstruam (2005)** - Dirigido por Geraldo Sarno, este documentário brasileiro mostra a vida de mulheres que cumprem pena no sistema prisional baiano. Aborda não apenas a realidade das detentas, mas também a complexa relação que mantêm com seus(suas) filhos(as) fora da prisão (Queiroz, 2005) (Disponível em sites especializados em documentários ou em bibliotecas de vídeo *online*);
- **The Sentence (2018)** - Um documentário dirigido por Rudy Valdez, que conta a história de Cindy Shank, uma mãe de três filhos condenada a 15 anos de prisão por associação ao tráfico de drogas. O filme explora o impacto emocional devastador que a prisão de Shank tem em sua família, especialmente em suas filhas. (Este documentário pode estar disponível em plataformas como HBO Max, Amazon Prime Vídeo ou iTunes/Apple TV);
- **Vida Maria (2006)** - “Vida Maria” é um curta-metragem em 3D, lançado no ano de 2006, produzido pelo animador gráfico Márcio Ramos.

O filme nos mostra a história da rotina da personagem “Maria José”, uma menina de cinco anos de idade que se diverte aprendendo a escrever o nome, mas que é obrigada pela mãe a abandonar os estudos e começar a cuidar dos afazeres domésticos e trabalhar na roça. Enquanto trabalha ela cresce, casa e tem filhos e depois envelhece e o ciclo continua a se reproduzir nas outras Marias suas filhas,

netas e bisnetas. (Disponível em plataformas como YouTube, Vimeo e Sites de Filmes Educativos;

- **Lion (2016)** - Dirigido por Garth Davis, este filme conta a história real de Saroo Brierley, um homem que, aos cinco anos, perdeu-se de sua família biológica nas ruas de Calcutá e foi adotado por uma família australiana. Uma parte significativa do filme explora o impacto emocional da ausência do pai biológico, que era um trabalhador migrante e acabou preso (disponível para aluguel ou compra em plataformas como Amazon Prime Video, Google Play Filmes, iTunes/Apple TV, YouTube Filmes e Vudu. Também pode estar disponível em serviços de streaming como Netflix, Hulu ou HBO Max, dependendo da sua região e das atualizações do catálogo).

Esse material textual no formato de cartilha será disponibilizado nos meios digitais e/ou redes sociais da instituição envolvida e, obviamente, na Rede Municipal de Aparecida de Goiânia, bem como no site da Capes.

### **Considerações finais**

Intenciona-se com este produto educacional permitir que os(as) filhos(as) de pais/mães encarcerados(as) deixem de ser silenciados(as) e suas necessidades possam adquirir visibilidade dentro do espaço escolar e na sociedade como um todo. Para isso, não medimos esforços para que esta pesquisa viesse à tona para se somar às poucas já existentes. Antes que se torne uma situação crônica e essas crianças desistam de seus sonhos, as escolas e o poder público precisam realizar ações em prol dessa população. A maior parte desses(as) estudantes pertence a uma população vulnerável, esquecida por aqueles que têm como tarefa agir para melhorar nossas vidas, a ciência e os governantes, pois, sem essas ações, o desamparo será sempre um convite a esses(as) estudantes à prática de más condutas.

A pesquisadora e os(as) participantes da pesquisa ouviram e foram ouvidos(as). Desse modo, elaboramos em conjunto as reflexões, sugestões e orientações contidas nessa cartilha, que poderão ser úteis no trato com esses(as) estudantes.

Acreditamos que tais sugestões e/ou orientações possibilitarão que esses(as) alunos(as) se reconheçam como parte do processo escolar e social e sejam capazes, portanto, de exercer sua cidadania, uma vez que há essa garantia em nossa lei maior, a Constituição Federal de 1988, e outras que vieram posteriormente, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de

1990, e a Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB), de 1996, que dialogam entre si e reforçam esses direitos.

Desse modo, conforme os caminhos percorridos durante a nossa pesquisa, não dou como finalizado este trabalho. Ao contrário, há ainda muito a conquistar. É o que pretendemos realizar de forma colaborativa com a comunidade escolar, colocando em prática o nosso produto educacional. Isso nos permitirá uma compreensão mais adensada sobre o tema objeto da nossa pesquisa, filhos(as) de pais/mães encarcerados(as), para que aos poucos tornemos esse tema um problema social, passando assim a fazer parte do debate em ambiente escolar e outras instâncias sociais.



## Referências

- AMARO, Daniel. Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo. **Edição do Brasil**, 16 dez. 2022. Disponível em: <https://edicaodobrasil.com.br/2022/12/16/brasil-tem-a-terceira-maior-populacao-carceraria-do-mundo/>. Acesso em: 15 jun. 2023.
- BOCK, Ana Mercês Bahia; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi; FURTADO, Odaír. **Psicologia**. 13. ed., 3. tir. São Paulo: Saraiva Educação SA, 2001. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5615614/mod\\_resource/content/1/bock\\_psicologias.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5615614/mod_resource/content/1/bock_psicologias.pdf). Acesso em: 12 out. 2023.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília-DF: 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 11 abr. 2023.
- BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília-DF: 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 23 maio 2023.
- BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília-DF: 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 23 maio 2023.
- CABRAL, Yasmin Tomaz; MEDEIROS, Bruna Agra. A família do preso: efeitos da punição sobre a unidade familiar. **Revista Transgressões**, v. 2, n. 1, p. 50-71, 2014.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023**. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 6 out. 2023.
- QUEIROZ, Nana. Presos que menstruam. Áudio livro completo. **Youtube**, 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6teE80x0Taw>. Acesso em: 8 maio 2024.
- ORMEÑO, Gabriela Reyes; MAIA, Joviane Marcondelli Dias; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti Albuquerque. Crianças com pais ou mães encarcerados: uma revisão da literatura. **Revista de Psicologia da Criança e do Adolescente**, v. 4, n. 2, p. 141-161, 2014.
- RAMOS, Márcio. Vida Maria. **Youtuber**, 2006. Disponível em: [https://www.youtube.com/results?search\\_query=vida+maria+curta+metragem](https://www.youtube.com/results?search_query=vida+maria+curta+metragem). Acesso em 02 jul. 2024.
- SCHILLING, Flávia; MIYASHIRO, Sandra Galdino. Como incluir? O debate sobre o preconceito e o estigma na atualidade. **Educação e pesquisa**, v. 34, p. 243-254, 2008.
- SIZANOSKY, Lanita Helaine da. **Curadoria Educacional**. Conedu VII Congresso de Educação. Educação como (re)Existência: mudanças, educação e conhecimento. Maceió – AL, 15, 16 e 17 de outubro de 2020. Disponível em: [https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2020/TRABALHO\\_EV140\\_MD1\\_SAI\\_I\\_D3443\\_30092020211651.pdf](https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2020/TRABALHO_EV140_MD1_SAI_I_D3443_30092020211651.pdf). Acesso em: 20 jun. 2023.